## **PORTARIA N.º 8002, DE 23 DE MARÇO DE 2015**

"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Sebastião dos Santos Paixão e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 01 de Abril à 30 de Abril de 2015, ao Servidor Municipal **Sebastião dos Santos Paixão** Matrícula n.º 160, no Cargo de Operário, lotado na da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 02.04.2014 a 01.04.2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 23 de Março de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ Secretária da Administração e Planejamento.